



Indicação Nº 10077/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Saúde a realização de estudos para implantação de protocolo de reconciliação de medicamentos no acompanhamento dos pacientes que retornem à rede municipal de Atenção Primária após alta hospitalar.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcos Godoy para que, à Secretaria Municipal de Saúde a realização de estudos para implantação de protocolo de reconciliação de medicamentos no acompanhamento dos pacientes que retornem à rede municipal de Atenção Primária após alta hospitalar.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo ampliar a segurança no uso de medicamentos após períodos de internação, especialmente entre idosos, pacientes com doenças crônicas e pessoas que utilizam diversos medicamentos simultaneamente.

Durante uma internação podem ocorrer introduções, suspensões, substituições ou alterações de doses de medicamentos. Quando o paciente retorna ao acompanhamento pela rede básica, torna-se importante conferir essas mudanças e compará-las com os tratamentos utilizados anteriormente.

Sugiro que, no primeiro atendimento ou acompanhamento realizado após a alta, seja avaliada a possibilidade de conferir a relação dos medicamentos utilizados antes da internação com aqueles prescritos na alta hospitalar, observadas as atribuições dos profissionais envolvidos.

Indicação Nº 10077/2026 - Documento assinado digitalmente em 24/08/2026. PROTOCOLO 20043/2026 - 24/08/2026 09:28 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 3JS8-BY9K-0K0T-924R



O procedimento poderá identificar possíveis duplicidades, divergências de dose, medicamentos que deveriam ter sido suspensos, dificuldades de compreensão das novas prescrições ou necessidade de avaliação médica ou farmacêutica.

Também poderá ser incentivada a orientação ao paciente e à família sobre a finalidade dos medicamentos, horários, alterações realizadas durante a internação e importância de apresentar a documentação da alta nos atendimentos posteriores.

A medida contribuirá para fortalecer a continuidade do cuidado, reduzir falhas relacionadas ao uso inadequado de medicamentos e ampliar a segurança dos pacientes acompanhados pela rede municipal.

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo Municipal a realização dos estudos necessários para implantação da medida.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 10077/2026 - Documento assinado digitalmente em 24/08/2026 - 24/08/2026 09:28 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 3JS8-BY9K-0K0T-924R



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3JS8BY9K0K0T924R>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3JS8-BY9K-0K0T-924R

